

# ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## PARECER TÉCNICO

Solicitante: Comissão Permanente de Licitação- CPL

INTERESSADO: CPL

PROCESSO LICITATORIO Nº: Nº 9/2021-00001-SRP/PMMR

Finalidade: Solicitação de análise e parecer técnico quanto à assinatura de um novo contrato com o saldo de ata n° 20210031 decorrente do Processo Licitatório N° 9/2021-00001-SRP/PMMR, referente à REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE MÃE DO RIO PARÁ.

### **DOS FATOS:**

Ocorre que chegou a esta assessoria técnica, para manifestação, solicitando análise e parecer desta controladoria municipal sobre a CONVOCAÇÃO de uma das empresas vencedoras do processo licitatório Nº 9/2021-00001-SRP/PMMR, referente à AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO. Para celebração de um novo contrato remanescente da Ata n° 20210031.

- Consta no ato do processo o memorando 306/2021-SEMED-FINANCEIRO/PMMR assinado pela Secretária Municipal de Saúde Sra. Maria da Conceição da Silva Santana solicitando novo contrato da empresa AUTO POSTO TROPICAL LTDA, CNPJ: 11.762.073/0001-37.
- Consta no ato do processo o memorando 128/2021-SEFIN assinado pela secretario o Sr. Antônio Carlos Santos de Carvalho decidindo favorável ao novo contrato.

## DA LEGISLAÇÃO:

- Lei nº 8.666/93;
- Constituição Federal;
- Lei n°. 10.520/2002

#### DA PRELIMINAR:

Consta o novo contrato de N° 20210526/FME no valor de R\$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil oitocentos reais). Empresa: AUTO POSTO TROPICAL LTDA. Inscrita no CNPJ: 11.762.073/0001-37. Referente ao contrato a Fundo Municipal de Educação.

## **MANIFESTA-SE**, portanto:

De acordo com o exposto, esta Controladoria **RECOMENDA**, o prosseguimento do processo, conforme a Lei nº8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 7.892/2013.

É o Parecer, s.m.j. Mãe do Rio, 14 de Dezembro de 2021

Cássio Franco de Lima Controlador Geral do Município DECRETO N°020/2021

